



DECRETO Nº 424/2025

“Concede gratificação ao Gestor Escolar que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, e alterações e a Lei Municipal nº 2.526, de 26/08/2022 e conforme o protocolado sob nº 1955/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Professora **Deocelia Michalichen**, *Gestora Escolar* da Escola Municipal do Campo de Barra Bonita, ampliação de jornada de trabalho com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17/02/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal